

REDAÇÃO FINAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.314 /2017

Denominação oficialmente Logradouros Públicos situados no Bairro Padre Vicente, área urbana do Município de Juazeiro.

A Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o ar. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

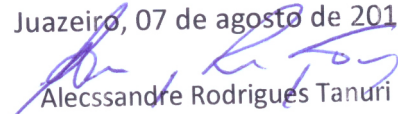
Art. 1º Ficam denominados oficialmente os logradouros públicos situados no Bairro Padre Vicente conforme relação abaixo descrita:

- I – Rua Amazonas – Log. 1305
- II – Rua das Palmeiras - Log. 1306
- III – Rua Arco Iris – Log. 1307
- IV – Rua dos Prazeres – Log. 1308
- V – Rua Jasmim – Log. 1309
- VI – Rua Raio do Sol – Log. 1310
- VII – Rua da Felicidade – Log. 1312
- VIII – Travessa Nossa Senhora Aparecida- Log. 1316
- IX – Avenida da Bandeira – Log. 443
- X – Avenida da União – Log. 1311
- XI – Travessa Jasmim – Log. 1302 (no mapa aparece com o nome Vicente Gomes)
- XII – Rua do Imperador

Art. 2º É parte integrante desta Lei, croqui descritivo da área conforme determina a Lei complementar Nº 05/2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Juazeiro, 07 de agosto de 2017

  
Alecsandre Rodrigues Tanuri  
Presidente

  
Jean Charles Gomes dos Santos  
1º Secretário

  
Charles Almeida Leal  
2º Secretário

Autenticado: Vereador Alecsandre Rodrigues Tanuri